



# MUNICÍPIO DE IBAITI

ESTADO DO PARANÁ

## LEI Nº 161, DE 02 DE JULHO DE 1997.

(Oriunda do Poder Legislativo)

(Autoria do Vereador Luiz Carlos dos Santos)

**Declara de utilidade pública a Associação Municipal dos Amigos da Pastoral da Criança de Ibaity - AMAPAC, e dá outras providências.**

A CÂMARA MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais **APROVA**, e eu Prefeito **SANCIONO** a seguinte

### LEI

**Art. 1º** Fica declarada de Utilidade Pública a ASSOCIAÇÃO MUNICIPAL DOS AMIGOS DA PASTORAL DA CRIANÇA DE IBAITI AMAPAC. devidamente inscrita no GCG:00.986.668/0001-50, e sede na cidade de Ibaity-Pr, na Rua Nilo Sampaio s/n" anexo ao Hospital São João Batista, fundada em 10 de julho de 1995.

**Art. 2º** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ.** aos três dias do mês de julho de mil novecentos e noventa e sete (03/07/97).

**ROQUE JORGE FADEL**  
PREFEITO MUNICIPAL